



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



UFABC

Ano XX
Nº 1553- 19 de junho de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:

Prof^a. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Prof^a. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Prof^a. Aline de Oliveira Neves Panazio

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:

Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof^a. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	7
PROAD.....	26
PROEC	29
PROGRAD	32
PROPG.....	39
PROGEPE	41
CORREGEDORIA SECCIONAL.....	82
NETEL.....	113

CONSUNI CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 314/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.013245/2026-90

Santo André-SP, 16 de junho de 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de prestação de contas, conforme disposto no Art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020; Decisão Normativa nº 178, de 23 de outubro de 2019; e Decisão Normativa TCU nº 198, 23 de março de 2022, publicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, do Estatuto da UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária de 2026, realizada no dia 26 de maio de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da UFABC, referente ao exercício de 2025, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 11:45)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA

REIT (11.01)

Matrícula: ###443#4

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5950 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013296/2026-11

Santo André-SP, 16 de junho de 2026.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do **processo 23006.020007/2025-50**, referente à promoção para a Classe D, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Paulo Henrique de Mello Sant'Ana.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do **processo 23006.020007/2025-50**, referente à promoção para a classe D, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Paulo Henrique de Mello Sant'Ana.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Juliana Tófano Campos Leite; Monica Karrer; Alberto Sebastião de Arruda e Paulo Sergio Franco Barbosa.
- II. Suplentes: Roseli Frederigi Benassi; Marcelo Modesto da Silva; Sidnei Alves de Araújo; Erich Kellner; Alberto Luiz Francato e Laura Oliveira Péres Philadelphí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:51)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5950**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **296288be46**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5951 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013297/2026-66

Santo André-SP, 16 de junho de 2026.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do **processo 23006.007939/2026-98**, referente à promoção para a Classe D, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Jeverson Teodoro Arantes Junior.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do **processo 23006.007939/2026-98**, referente à promoção para a classe D, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Jeverson Teodoro Arantes Junior.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

- I. Titulares: Aline de Oliveira Neves Panazio; Euclydes Marega Junior; Raimundo Rocha dos Santos e Helena Maria Petrilli.
- II. Suplentes: Sônia Maria Malmonge; Mauro Coelho dos Santos; Solange Binotto Fagan; Ricardo Kagimura e Andrea Brito Latge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:51)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5951**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **93400950ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5955 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013403/2026-10

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

Prorroga a vigência das autorizações de participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), em regime de execução integral, concedidas com fundamento nos Arts. 12 e 18 da Resolução ConsUni nº 236/2024.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a **Resolução ConsUni nº 236, de 22 de junho de 2024**, que autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e dispõe sobre as definições, princípios, critérios e normas gerais para sua implementação no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC);

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 5842/2026 - REIT** , que autoriza a prorrogação do ciclo regular vigente do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na UFABC, do prazo de execução dos Planos de Entregas (Planos Gerenciais) das Unidades Administrativas autorizadas e dos Planos de Trabalho (Planos Individuais) vinculados.

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das autorizações de teletrabalho em regime de execução integral com a vigência do primeiro ciclo regular do PGD de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência das autorizações de participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFABC, em regime de execução integral, concedidas com fundamento nos Arts. 12 e 18 da Resolução ConsUni nº 236/2024, cuja vigência originalmente se encerraria em 30 de junho de 2026, constantes nas Portarias de Pessoal relacionadas abaixo:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1525 / 2025 - REIT
PORTARIA DE PESSOAL Nº 1529 / 2025 - REIT
PORTARIA DE PESSOAL Nº 1530 / 2025 - REIT
PORTARIA DE PESSOAL Nº 1537 / 2025 - REIT
PORTARIA DE PESSOAL Nº 1538 / 2025 - REIT

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1539 / 2025 - REIT
PORTARIA DE PESSOAL Nº 29 / 2026 - REIT

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria não afasta a necessidade de manutenção das condições que fundamentaram a autorização original, bem como da observância das disposições constantes na Resolução ConsUni nº 236/2024 e demais normativos aplicáveis ao PGD.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias de Pessoal prorrogadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:55)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5955**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **88da97385e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5958 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013455/2026-88

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Designa as pessoas titulares do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 5938, de 11 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsePE nº 261, de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, da Sra. Marcia Aparecida Monteiro para representante de participante de pesquisa no CEP, enviada por e-mail ao CEP-UFABC, em 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária do CEP de 2024, realizada no dia 04 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4974, de 15 de maio de 2025, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e a Portaria nº 5175, de 31 de julho de 2025, que altera o cronograma publicado pela Portaria da Reitoria nº 4974, de 15 de maio de 2025, que regulamenta a eleição dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsePE de 2026, realizada em 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André, do Sr. Rogério Martins de Araújo para representante de participante de pesquisa no CEP, enviada por e-mail ao CEP-UFABC, em 15 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO a indicação, pelo Conselho Municipal de Educação de Santo André, das Sras. Arleide Costa de Oliveira Braga e Gabriela Conceição Rodrigues Mousse para representantes de participantes de pesquisa no CEP, por meio do Ofício nº 21.06.2026 - CME, de 09 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas titulares para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para o mandato de quatro anos, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, conforme segue:

I - Alexandre Hideki Okano, SIAPE 1640243, docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

II - Ana Paula Romani, SIAPE 1718113, docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);

III - Ruth Ferreira Galduróz, SIAPE 1762416, docente do CMCC;

IV - Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE 1714632, docente do CMCC;

V - Fernando Augusto Silva, SIAPE 1246409, docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

VI - Sergio Daishi Sasaki, SIAPE 2605490, docente do CCNH;

VII - Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591, docente do CCNH;

VIII - Luis Roberto de Paula, SIAPE 1766755, docente do CECS;

IX - João Ricardo Sato, SIAPE 1672975, docente do CMCC;

X - Ana Melva Champi Farfan, SIAPE 1676360, docente do CCNH;

XI - Andrea Cecilia Dorion Rodas, SIAPE 2125782, docente do CECS;

XII - Reginaldo Kisho Fukuchi, SIAPE 2090962, docente do CECS;

XIII - Marcia Aparecida Monteiro, representante de participantes de pesquisa;

XIV - Arleide Costa de Oliveira Braga, representante de participantes de pesquisa;

XV - Gabriela Conceição Rodrigues Mousse, representante de participantes de pesquisa;

XVI - Rogério Martins de Araújo, representante de participantes de pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 5938, de 11 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1551, de 12 de junho de 2026, páginas 17 e 18.

Art. 3º O mandato do membro Luis Roberto de Paula fica equiparado ao dos demais membros representantes dos Centros, eleitos através do processo eleitoral instituído pela Portaria da Reitoria nº 4974, de 15 de maio de 2025, e alterado pela Portaria da Reitoria nº 5175, de 31 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:56)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5958**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **9fe3b58da9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 855 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013154/2026-54

Santo André-SP, 15 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, MICHEL TSUKIYAMA DE SOUZA, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU nº 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805981, decorrente da exoneração a pedido de IGOR DOMINGOS DA SILVA MOZETIC, por meio da Portaria nº 757, de 08/06/2026, DOU nº 105, de 09/06/2026, Seção 2, página 39.

§ 1º A nomeação refere-se à 61ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva ordem de convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 5ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 14:57)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **855**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **923a763f06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 856 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013161/2026-56

Santo André-SP, 15 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, RODRIGO COSME NOGUEIRA, para provimento do cargo efetivo de Contador, referente ao Edital nº 38/2025 publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU nº 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0605765, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de MARCIO LUIZ GARBIN, por meio da Portaria nº 74, de 21/01/2026, DOU nº 16, de 23/01/2026, Seção 2, página 40.

§ 1º A nomeação refere-se à 41ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 2ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Contador.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 14:57)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **856**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **390c431ed0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 861 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013252/2026-91

Santo André-SP, 16 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/1990, LUCAS ALMEIDA SANTOS, 7º classificado da lista de ampla concorrência de candidatos do concurso público da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, nos termos do Edital de Abertura nº 336/2024, de 29/05/2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 104, de 03/06/2024, Seção 3, páginas 81 a 99 e suas posteriores retificações, homologado pelo Edital nº 107/2025, publicado no DOU nº 55, de 21/03/2025, Seção 3, páginas 63 a 73 e suas posteriores retificações, mediante aproveitamento de concurso público da UNIFESP, conforme previsto no item 13.21 do Edital de abertura nº 336/2025 e anuência da Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, por meio do Edital nº 361/2026, de 08/06/2026, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - BIOQUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0805999, decorrente de vacância por exoneração a pedido da servidora BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ, por meio da Portaria nº 45, de 14/01/2026, DOU nº 11, de 16/01/2026, Seção 2, página 36.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 14:11)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **861**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **adb3256448**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 875 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013375/2026-22

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE, SIAPE 1653932, da função gratificada de Coordenador dos Biotérios - Campus SA, código FG-1, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:15)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **875**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **20aec024ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 877 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013380/2026-35

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora RAQUEL VECCHIO FORNARI, SIAPE 1893240, da função gratificada de Coordenadora dos Biotérios - Campus SBC, código FG-2, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:15)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **877**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **67f333e574**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 879 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013383/2026-79

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora PATRICIA APARECIDA DA ANA, SIAPE 1760474, da função gratificada de Coordenadora da Central Experimental Multiusuário - Campus SBC, código FG-2, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:52)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **879**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **d9a7a21ec9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 880 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013385/2026-68

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora SILVIA HONDA TAKADA, SIAPE 1994696, para a função gratificada de Coordenadora da Central Experimental Multiusuário - Campus SBC, código FG-2, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:52)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **880**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **72ee761cf8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 881 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013386/2026-11

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CYNTIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE 1759403, da função gratificada de Assessora de Planejamento Orçamentário (PROPLADI), código FG-5, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:53)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **881**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **801c0e58a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 882 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013387/2026-57

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 1766509, para a função gratificada de Assessor de Programação Orçamentária, código FG-5, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 16:47)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **882**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **3efb078c9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 883 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013389/2026-46

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora CYNTHIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE 1759403, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário, código FG-1, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:54)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **883**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **e1a67792bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 885 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013477/2026-48

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI, SIAPE 2091566, para a função gratificada de Coordenadora dos Biotérios - Campus SA, código FG-2, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:14)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **885**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **a2af60a2fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 886 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013479/2026-37

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, o servidor ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO, SIAPE 2398531, para a função gratificada de Coordenador dos Biotérios - Campus SBC, código FG-1, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:14)
PAULA HOMEM DE MELLO
REITORA (Titular)
REIT (11.01)
Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **886**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **4e71b4a025**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5956 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.013409/2026-89

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

Designa o servidor Acácio Sidinei Almeida Santos para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 13/2026.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Acácio Sidinei Almeida Santos (SIAPE nº 1186612) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 13/2026, processo nº 23006.006198/2026-28, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP), tendo como substituta a servidora Thais Braga (SIAPE nº 2115137).

Art. 2º - Designar o servidor Paulo Sérgio da Costa Neves (SIAPE nº 1227719) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar a servidora Suze de Oliveira Piza (SIAPE nº 2244904) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 15:13)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5963 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.013509/2026-13

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Designa a servidora Roberta Kelly Amorim de França para responder como Gestora responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000166.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roberta Kelly Amorim de França (SIAPE nº 1563971) para responder como Gestora responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000166, emitida para ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER (OCLC), decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 97/2026, processo nº 23006.004197/2026-49.

Art. 2º - Designar o servidor Carlos Eduardo Gianetti (SIAPE nº 1993969) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o servidor José Carlos Dugo (SIAPE nº 1549713) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substitutos os servidores Cláudia Durães de Souza Bastos (SIAPE nº 1189455), Bruno Luiz Scarafiz (SIAPE nº 2736273), Mônica Cristina Pereira de Oliveira (SIAPE nº 2359661) e Fábio Augusto de Souza (SIAPE nº 2318623).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 16:06)

ANDRÉ RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

PROEC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5959/2026 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.013461/2026-35

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas desenvolvidas por docentes e técnicos/as administrativos/as da Universidade Federal do ABC.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 825, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16 de junho de 2026, seção 2, página 35, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 242 de 27 de março de 2025 que institui a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 231;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2021 - CEC de 24 de novembro de 2021 que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2021 - CEC de 24 de novembro de 2021 que define Ação Cultural no âmbito da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para o registro, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), de ações culturais e extensionistas, incluindo as de divulgação científica, desenvolvidas por docentes e técnicos/as administrativos/as da Universidade Federal do ABC.

Paragrafo único. As ações culturais e extensionistas no âmbito desta Portaria podem ser tipificadas como: projetos, cursos, eventos ou produtos.

Art. 2º Podem solicitar registro de ações culturais ou extensionistas, docentes e técnicos /as administrativos/as da Universidade Federal do ABC.

§ 1º Para aprovação do registro de ações extensionistas, a ação deve apresentar, de forma evidente, a interação entre a UFABC e grupos não acadêmicos e não científicos.

§ 2º Para aprovação do registro de ações culturais, a ação poderá ser um fim em si mesma ou contribuir para a produção e/ou o acesso de bens e serviços culturais.

Art. 3º O registro de que trata o Artigo 1º será concedido mediante a avaliação da solicitação, feita por meio de análise técnica e de mérito cultural ou extensionista efetuada pela equipe da ProEC.

§1º A solicitação de registro da ação cultural ou extensionista deverá ser feita via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e estar em conformidade com a Portaria que estabelece os procedimentos administrativos para cadastro e execução de ações de cultura e extensão em vigor e demais instruções informadas no site da ProEC.

§ 2º A avaliação da solicitação de registro de ação dependerá da apresentação de documentos comprobatórios da execução da ação e de seu caráter cultural ou extensionista, tais como: lista de presença assinada, fotos, material de divulgação, links, capturas de tela, devolutivas e /ou avaliações da ação pelos participantes ou outros.

§ 3º. A critério da ProEC, poderão ser solicitados documentos complementares.

§ 4º A análise será feita pela equipe da ProEC no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a submissão da solicitação ou sua ressubmissão após correções.

§5º A certificação estará disponível no SIGAA após sua aprovação.

Art. 4º O/A solicitante se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações apresentadas à ProEC.

Art. 5º Solicitações de reconsideração devem ser realizadas, exclusivamente via SIGAA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da avaliação e serão apreciadas pela Comissão de Extensão e Cultura (CEC) em sessão ordinária.

Art. 6º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria nº 3104/2023 - PROEC, publicada no Boletim de Serviço nº 1217, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:10)

VANESSA KRUTH VERDADE

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: ###634#7

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 17/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.013249/2026-78

Santo André-SP, 16 de Junho de 2026

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 11:30)

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###879#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **4dd0b688b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Homologação das Inscrições e Resultado
Preliminar do Processo Eleitoral

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria PROGRAD Nº 5850/2026 para coordenar os trabalhos para eleição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, de acordo com os Editais nº 13/2026 e nº 14/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado das inscrições **deferidas** para representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia:

Titular		Suplente	
Nome	RA	Nome	RA
Caroline Siqueira Rui	11202521328	Bruna de Brito Villatoro	11202510025
Raphael Moisés Pereira Brito	11202321235	Gustavo Ribeiro de Carvalho	11202522357
Beatriz de Castro Ramos	11202521452	Amanda Brasil da Costa	11202620349
Gabriel Oliveira do Carmo Carvalho	11202622633	Giovana Maffessoni Bellini	11202620359

Art. 2º Os recursos contra o resultado publicado no Art. 1º, devidamente fundamentados, deverão ser enviados até às 23h59 do dia 17 de junho de 2026, ao e-mail: gabinete.prograd@ufabc.edu.br, conforme o cronograma anexo ao Edital nº 14/2026.

Art. 3º - E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 19/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.013465/2026-13

Santo André-SP, 18 de Junho de 2026

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 12:52)

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###879#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **b4529ce79a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

EDITAL

Homologa o resultado final do Processo Eleitoral para representação discente da plenária do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria ProGrad nº 5850/2026 para coordenar os trabalhos da eleição das representação discente na plenária do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, de acordo com os Editais nº 13/2026 e nº 14/2026 - PROGRAD,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado do processo eleitoral para a representação discente da plenária do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia:

Titular		Suplente	
Nome	RA	Nome	RA
Caroline Siqueira Rui	11202521328	Bruna de Brito Villatoro	11202510025
Raphael Moisés Pereira Brito	11202321235	Gustavo Ribeiro de Carvalho	11202522357
Beatriz de Castro Ramos	11202521452	Amanda Brasil da Costa	11202620349
Gabriel Oliveira do Carmo Carvalho	11202622633	Giovana Maffessoni Bellini	11202620359

2. INFORMAR que não houve interposição de recursos.

3. INFORMAR que está homologado o resultado com a eleição das chapas relacionadas no item 1 e que, de acordo com o item 7.4 do Edital nº 13/2026 – PROGRAD, o Processo Eleitoral está encerrado.

4. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, **EXPEDE** o presente Edital.

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 120/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.013351/2026-73

Santo André-SP, 17 de junho de 2026.

No Edital Nº 14/2026 - PROGRAD, publicado no Boletim de Serviço nº 1550, de 09 de junho de 2026, que estabelece as normas do processo eleitoral para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia,

Onde se lê:

1.1. Este Edital é complementar ao Edital 12/2026, de 02/06/2026;

Leia-se:

1.1. Este Edital é complementar ao Edital 13/2026, de 01/06/2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 09:59)

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###879#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **a3aad0daec**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 119/2026 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.013263/2026-71

Santo André-SP, 16 de junho de 2026.

No Edital nº 34/2026-PROPG/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1548, de 29 de maio de 2026, que estabelece Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador/Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT) da Universidade Federal do ABC, retificamos conforme segue:

Onde se lê: "4.6. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 5 (cinco) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes."

Leia-se: "4.6. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em **até 3 (três)** candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes."

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 16:19)

CRISTIAN FAVIO COLETTI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGMAT (11.01.06.42)

Matrícula: ###041#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **f23ad089b1**

PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 862 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013354/2026-15

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora RENATA TONELOTTI, SIAPE 1534023, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria Executiva da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **862**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **2046f5d79c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 863 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013356/2026-04

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA, SIAPE 3066269, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) dos Biotérios - Campus SA, código FG-1, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **863**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/06/2026 e o código de verificação: **c55cceb4bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 865 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013358/2026-95

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO AUGUSTO CHRISTOFFOLETE, SIAPE 1653932, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) dos Biotérios - Campus SBC, código FG-2, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **865**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **5558c9fe51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 866 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013360/2026-64

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor TANIL GOIS LACERDA FILHO, SIAPE 2020188, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário - Campus SBC, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **866**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **d867b4df4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 867 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013361/2026-17

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO, SIAPE 1764675, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário - Campus SBC, código FG-2, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **867**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **8f1c6186ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 868 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013363/2026-06

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora CYNTHIA REGINA RUY ORSOLON, SIAPE 1759403, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, código FG-1, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **868**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **be9a5b76e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 869 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013364/2026-42

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA, SIAPE 1681234, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado, código FG-2, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **869**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **95f324f840**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 870 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013365/2026-97

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT, SIAPE 1824476, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **870**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **5b5d77af4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 871 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013366/2026-31

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS, SIAPE 1535677, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da PU, código FG-1, a contar de 1º de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **871**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **f114989720**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 872 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013368/2026-21

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ELINER AFFONSO FERREIRA, SIAPE 3526386, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da PU, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **872**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **5addd91b53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 873 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013369/2026-75

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora JOELMA MARIA DOS SANTOS, SIAPE 3526440, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Liquidação, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **873**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/06/2026 e o código de verificação: **33a13ed2d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 874 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013371/2026-44

Santo André-SP , 17 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ANA CAROLINA CESAR, SIAPE 1759435, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 11:24)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **874**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **4340653301**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 884 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013475/2026-59

Santo André-SP , 18 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CAROLINA BULHOES DO NASCIMENTO, SIAPE 2081516, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) dos Biotérios - Campus SA, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 23 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:49)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **884**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **28839caf5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 887 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013492/2026-96

Santo André-SP , 18 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

CONSIDERANDO a [Portaria nº 4751/2025 - REIT](#), de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço de 25 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o [Ofício nº 1294/2026 - REIT \(11.01\)](#), de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade administrativa de exercício das pessoas servidoras elencadas no ANEXO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:49)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **887**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **11d294c419**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 888 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013499/2026-16

Santo André-SP , 18 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora KLAUS FREY, SIAPE 1263030, durante o período de 04/07/2026 até 11/07/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no evento *5th International Workshops on Public Policy*, a ser realizado em Ottawa, Ontário, Canadá. (Processo nº 23006.011656/2026-41).

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:49)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **888**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **7459d4a4a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 889 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013500/2026-02

Santo André-SP , 18 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, durante o período de 16/07/2026 até 26/07/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no evento da *Internet Engineeing Task Force (IETF)*, que acontecerá em Viena, Áustria. (Processo nº 23006.012350/2026-10).

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:49)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **889**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
18/06/2026 e o código de verificação: **4a55df9c0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 890 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013502/2026-93

Santo André-SP , 18 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora PATRICIA MARIA VANZELLA, SIAPE 2141126, durante o período de 20/06/2026 até 28/06/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para visita acadêmica ao *Royal College of Music* em Londres, Reino Unido. (Processo nº 23006.012507/2026-07).

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:49)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **890**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
18/06/2026 e o código de verificação: **f200230173**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Venâncio Silva

Matrícula SIAPE: 1887778

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1263 de 16/12/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1406 de 17/12/2024, página 134

Período do Afastamento: 01/05/2026 a 29/05/2026

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernanda Dias da Silva

Matrícula SIAPE: 1941387

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renata Simões

Função Substituída: Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1525 de 26/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1306 de 29/12/2023, página 144

Período do Afastamento: 11/05/2026 a 22/05/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Oblasser dos Santos

Matrícula SIAPE: 2093870

Cargo: Arquivista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: César Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399 de 02/09/2014, página 12

Período do Afastamento: 04/05/2026 a 15/05/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mara Lúcia Almeida Silva

Matrícula SIAPE: 1624668

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silas Araújo Leite de Oliveira

Função Substituída: Ouvidor da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1349 de 18/12/2025, publicada no DOU nº 244 de 23/12/2025, seção 2, página 40

Período do Afastamento: 24/04/2026 a 30/04/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago Abraão dos Anjos da Silva

Matrícula SIAPE: 2284658

Cargo: Tecnólogo – Formação

Função: Subprefeito – Campus SBC

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Prefeito Universitário

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 254 de 19/03/2025, publicada no DOU nº 55 de 21/03/2025, seção 2, página 31

Período do Afastamento: 04/05/2026 a 22/05/2026 e de 29/05/2026 a 31/05/2026

Motivo do Afastamento: Férias e vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Hemerson dos Santos Fé

Matrícula SIAPE: 2328960

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Melina Macedo de Souza

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em SBC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1506 de 19/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506 de 23/12/2025, página 273

Período do Afastamento: 12/05/2026 a 03/06/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Danilo Gustavo Silva Medeiros

Matrícula SIAPE: 2092642

Cargo: Tecnólogo-Formação

Função: Assessor Audiovisual

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Robson Luiz Mioto de Carvalho

Função Substituída: Chefe da Divisão de Criação e Atendimento

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1478 de 19/12/2025, publicada no DOU nº 1506 de 23/12/2025, seção 2, página 245

Período do Afastamento: 13/05/2026 a 26/05/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Danilo Gustavo Silva Medeiros

Matrícula SIAPE: 2092642

Cargo: Tecnólogo-Formação

Função: Assessor Audiovisual

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra de Castilho

Função Substituída: Superintendente de Comunicação Social

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 697 de 30/05/2026, publicada no DOU nº 102 de 02/06/2026, seção 2, página 38

Período do Afastamento: 01/06/2026 a 05/06/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Adilson Miranda dos Santos

Matrícula SIAPE: 1824141

Cargo: Administrador

Função: Assessor Técnico da Reitoria

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Simone Aparecida Pellizon

Função Substituída: Chefe de Gabinete da Reitoria

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 22 de 02/12/2020, publicada no DOU nº 234 de 08/12/2020, seção 2, página 34

Período do Afastamento: 30/05/2026 a 31/05/2026

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cyntia Regina Ruy Orsolon

Matrícula SIAPE: 1759403

Cargo: Administrador

Função: Assessora de Planejamento Orçamentário (PROPLADI)

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ubiratã Tapajós Reis

Função Substituída: Coordenador de Planejamento Orçamentário da PROPLADI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1519 de 20/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1506 de 23/12/2025, página 286

Período do Afastamento: 12/05/2026 a 29/05/2026

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1786493

Cargo: Não tem

Função: Não tem

Código da Função:

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Philippe Otávio Nunes Sá

Função Substituída: Chefe da Divisão de Patrimônio

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 214 de 17/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 293 de 23/07/2013, página 24

Período do Afastamento: 01/06/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Márcia Cristina de Paula Marcial Andrade

Matrícula SIAPE: 1674525

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014, página 30

Período do Afastamento: 19/05/2026 a 02/06/2026

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elaine Cristina Fernandes da Silva

Matrícula SIAPE: 1763391

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Carlos Dugo

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 512 de 12/05/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1543 de 15/05/2026, página 39

Período do Afastamento: 18/05/2026 a 12/06/2026

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: César Monzu Freire

Matrícula SIAPE: 2336809

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador de Gestão Estratégica da PROGRAD

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernanda Graziella Cardoso

Função Substituída: Pró-Reitora de Graduação

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1.192 de 11/11/2025, publicada no DOU nº 218 de 14/11/2025, seção 2, página 31

Período do Afastamento: 30/05/2026 a 31/05/2026

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Almeida Antunes Rossini

Matrícula SIAPE: 2343571

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Roseli Frederigi Benassi

Função Substituída: Diretora Do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1.203 de 11/11/2025, publicada no DOU nº 218 de 14/11/2025, seção 2, página 31

Período do Afastamento: 18/05/2026 a 30/05/2026

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Matheus de Almeida Paula

Matrícula SIAPE: 2321544

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Liquidação

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leonardo Batista Gimenez

Função Substituída: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1179 de 06/11/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1494 de 07/11/2025, página 53

Período do Afastamento: 01/05/2026 a 30/05/2026

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Vieira Massa da Fonseca

Matrícula SIAPE: 2029062

Cargo: Enfermeiro-Área

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paula Rondinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão de Políticas Afirmativas, Bem Viver Comunitário e Diversidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 434 de 24/04/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1539 de 28/04/2026, página 54

Período do Afastamento: 05/05/2026 a 01/06/2026

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juscelino Batista dos Santos

Matrícula SIAPE: 1535677

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gilber Santana Audino de Farias

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 537 de 19/05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1245 de 23/05/2023, página 42

Período do Afastamento: 04/05/2026 a 03/06/2026

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação e afastamento para a justiça eleitoral

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 121 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**Nº do Protocolo: 23006.013442/2026-17****Santo André-SP , 18 de junho de 2026.**

1. No Edital nº 20/2026-SUGEPE, publicado no Boletim de Serviço nº 1545, de 22 de maio de 2026, que torna público o processo seletivo para pessoas servidoras da UFABC apresentarem propostas de ações de desenvolvimento na temática "Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual", o cronograma do processo seletivo fica prorrogado, conforme segue:

Período para envio de propostas	22/05/2026 a 12/07/2026
Publicação do resultado preliminar da 1º fase	até 21/07/2026
Período para interposição de reconsideração referente à 1º fase	Das 8h de 23/07 até às 18h de 24/07/2026
Resultado da(s) reconsideração(ões) referente(s) à 1º fase e convocação para prova didático-pedagógica	Até 31/07/2026
Realização das provas didático-pedagógicas (2ª fase)	06/08/2026
Publicação do resultado preliminar da 2º fase	Até 13/08/2026
Período para interposição de reconsideração referente à 2º fase	Das 8h de 17/08 até às 18h de 18/08/2026
Resultado da(s) reconsideração(ões) referente(s) à 2º fase e Resultado Final	Até 21/08/2026

2. No item 5.8. onde se lê:

Serão desclassificados os projetos dos(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação zero em algum dos critérios.

Leia-se:

Serão desclassificados os projetos dos(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação zero em algum dos critérios da fase 2.

3. Demais condições permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:50)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **65aaadfefe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE DESAVERBAÇÃO Nº 2 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013204/2026-01

Santo André-SP , 15 de junho de 2026.

Após requerimento do interessado **Annibal Hetem Junior**, matrícula SIAPE nº **1762424**, Processo nº **23006.024114/2024-76**, justificando o motivo do pedido, atestamos a desaverbação dos seguintes tempos de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social, objeto da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/10/2019, Protocolo nº 21005070100273195: 01/07/1989 a 27/03/1991, 02/01/1996 a 31/05/1996, 01/06/1996 a 30/09/1996, 20/01/1997 a 30/06/1997, 01/07/1997 a 03/01/1998, 04/01/1998 a 01/03/1998, 02/03/1998 a 01/06/1998, 02/06/1998 a 21/08/2001, 22/08/2001 a 22/08/2001, 23/08/2001 a 02/02/2003, 03/02/2003 a 10/02/2003, 11/02/2003 a 30/06/2003, 01/07/2003 a 31/01/2004, 01/02/2004 a 09/02/2004, 10/02/2004 a 21/03/2004, 22/03/2004 a 22/12/2009, 23/12/2009 a 14/01/2010, totalizando 5.649 dias, ou seja, 15 anos, 5 meses e 24 dias, desaverbados para fins de aposentadoria, não surtindo quaisquer efeitos jurídicos e financeiros na UFABC. Permanecem averbados pelo Regime Geral de Previdência Social, os períodos de 01/07/1980 a 31/08/1981, 01/09/1981 a 18/06/1982, 21/06/1982 a 26/10/1984, 17/05/1985 a 25/09/1985, 27/09/1985 a 28/05/1986, 02/06/1986 a 15/12/1987, 02/05/1988 a 30/06/1989, totalizando 2.940 dias, ou seja, 8 anos e 20 dias, com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, objeto da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/10/2019, Protocolo nº 21005070100273195, averbados para fins de aposentadoria na UFABC.

Base legal: art. 17º, § único da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 14:27)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATESTADO DE DESAVERBAÇÃO**, data de emissão:
15/06/2026 e o código de verificação: **45e89e4bda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 7 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013206/2026-92

Santo André-SP , 15 de junho de 2026.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Alessandro Jacques Ribeiro**, matrícula SIAPE nº **1837745**, Processo nº **23006.012355/2026-34**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 04/01/1993 a 02/02/1994, 06/03/1995 a 05/01/1998, 01/02/1999 a 04/05/1999, 07/08/2001 a 31/12/2005, 01/01/2006 a 19/12/2008, 20/12/2008 a 19/01/2011, totalizando 4.971 dias, ou seja, 13 ano(s), 7 mês(es) e 16 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 14:27)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **9ed39d9636**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 8 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.013207/2026-37

Santo André-SP , 15 de junho de 2026.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Elizabeth Teodorov**, matrícula SIAPE nº **1763428**, Processo nº **23006.013131/2026-40**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 07/08/2000 a 05/01/2004, totalizando 1.244 dias, ou seja, 3 ano(s), 4 mês(es) e 29 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 01/10/2005 a 31/10/2005, 13/02/2006 a 25/02/2010, totalizando 1.505 dias, ou seja, 4 ano(s), 1 mês(es) e 15 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 2.749 dias, ou seja, 7 ano(s), 6 mês(es) e 14 dia(s) averbados para fins de aposentadoria. Em decorrência da posse em cargo público na UFABC em 26/02/2010, deixou-se de averbar o período de 26/02/2010 a 01/03/2010.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 14:26)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão:
15/06/2026 e o código de verificação: **be374f90a0**

CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5953/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013320/2026-12

Santo André-SP, 16 de junho de 2026.

Prorroga os prazos para instrução e conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) de que trata o Juízo de Admissibilidade nº 11/2025, Nº do Protocolo: 23006.007453/2025-79, análise de identificador ePAD nº 70604. Manifestação de origem no Fala-BR: NUP nº 23546.075354/2024-21.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de diligências específicas e o volume de documentos a analisar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) de que trata o Juízo de Admissibilidade nº 11/2025, análise de identificador ePAD nº 70604.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da investigação preliminar sumária será de até cento e oitenta (180) dias.

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade para colaborar com a realização dos trabalhos, haja vista se tratar de serviço público relevante a participação em investigações e apurações instauradas pela unidade correccional instituída.

Art. 4º A Corregedoria-seccional da UFABC providenciária a autuação de processo eletrônico correccional (PEC) para encarte dos documentos e arquivos digitais, com utilização do sistema ePAD da CGU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 19:46)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5953**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **6b4431c188**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5954 / 2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013322/2026-10

Santo André-SP, 16 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para instrução e conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) de que trata o Juízo de Admissibilidade nº 11/2025, Nº do Protocolo: 23006.007453/2025-79, análise de identificador ePAD nº 70606. Manifestação de origem no Fala-BR: NUP nº 23546.082327/2024-13.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,
CONSIDERANDO a necessidade de complementação de diligências específicas e o volume de documentos a analisar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) de que trata o Juízo de Admissibilidade nº 11/2025, Nº do Protocolo: 23006.007453/2025-79, análise de identificador ePAD nº 70606, manifestação de origem no Fala-BR: NUP nº 23546.082327/2024-13.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da investigação preliminar sumária será de até cento e oitenta (180) dias.

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade para colaborar com a realização dos trabalhos, haja vista se tratar de serviço público relevante a participação em investigações e apurações instauradas pela unidade correccional instituída.

Art. 4º A Corregedoria-seccional da UFABC providenciária a autuação de processo eletrônico correccional (PEC) para encarte dos documentos e arquivos digitais, com utilização do sistema ePAD da CGU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 19:54)
LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5954**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2026** e o
código de verificação: **596a4069cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5960/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013490/2026-05

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para a instrução e conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) relativa à análise de identificador ePAD (id) nº 71423, Juízos de Admissibilidade nº 67/2025 e 75/2025. Manifestação de origem na plataforma Fala-BR, NUP nº: 23546.088884/2024-30.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de diligências mínimas específicas e o volume de documentos a analisar no procedimento administrativo em tela,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que trata dos reflexos da adesão a movimento paredista por servidores públicos responsáveis pela condução de procedimentos administrativos disciplinares ou, ainda, por servidores que figurem como acusados ou testemunhas nestes feitos,

CONSIDERANDO as orientações constantes do da reunião técnica seguinte: E-mail IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) relativa à análise de identificador ePAD (id) nº 71423, Juízos de Admissibilidade nº 67/2025 e 75/2025, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR, NUP nº: 23546.088884/2024-30.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da investigação preliminar sumária (IPS) será de até cento e oitenta (180) dias.

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da

universidade para colaborar com a realização dos trabalhos, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações e apurações instauradas pela unidade correcional instituída.

Art. 4º Para fins de priorização de que trata a Portaria nº 5862/2026-REIT, aplica-se à presente investigação preliminar sumária a classificação seguinte: Art.2º, I, Alta prioridade.

Art. 5º Autue-se pasta de processo eletrônico correcional (PEC) no sistema ePAD da CGU.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 14:48)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5960**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **a9a64cc389**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5962/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013505/2026-27

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para a instrução e conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) relativa à análise de identificador ePAD (id) nº 71440, Juízos de Admissibilidade nº 67/2025 e 75/2025. Manifestação de origem na plataforma Fala-BR, NUP nº: 23546.088884/2024-18.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de diligências mínimas específicas e o volume de documentos a analisar no procedimento administrativo em tela,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que trata dos reflexos da adesão a movimento paredista por servidores públicos responsáveis pela condução de procedimentos administrativos disciplinares ou, ainda, por servidores que figurem como acusados ou testemunhas nestes feitos,

CONSIDERANDO as orientações constantes do da reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) relativa à análise de identificador ePAD (id) nº 71440, Juízos de Admissibilidade nº 67/2025 e 75/2025, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR, NUP nº: 23546.088884/2024-18.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da investigação preliminar sumária (IPS) será de até cento e oitenta (180) dias.

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da

universidade para colaborar com a realização dos trabalhos, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações e apurações instauradas pela unidade correcional instituída.

Art. 4º Para fins de priorização de que trata a Portaria nº 5862/2026-REIT, aplica-se à presente investigação preliminar sumária a classificação seguinte: Art.2º, I, Alta prioridade.

Art. 5º Autue-se pasta de processo eletrônico correcional (PEC) no sistema ePAD da CGU.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 15:46)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5962**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **bdffdb8bdb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5964/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013513/2026-73

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para a instrução e conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) relativa à análise de identificador ePAD (id) nº 70979, Juízos de Admissibilidade nº 67/2025 e 75/2025. Manifestação de origem no Fala-BR NUP nº: 23546.088798/2024-27.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de diligências mínimas específicas e o volume de documentos a analisar no procedimento administrativo em tela,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que trata dos reflexos da adesão a movimento paredista por servidores públicos responsáveis pela condução de procedimentos administrativos disciplinares ou, ainda, por servidores que figurem como acusados ou testemunhas nestes feitos,

CONSIDERANDO as orientações constantes do da reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) relativa à análise de identificador ePAD (id) nº 70979, Juízos de Admissibilidade nº 67/2025 e 75/2025, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR, NUP nº: 23546.088798/2024-27.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da investigação preliminar sumária (IPS) será de até cento e oitenta (180) dias.

Art.3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da

universidade para colaborar com a realização dos trabalhos, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações e apurações instauradas pela unidade correcional instituída.

Art.4º Para fins de priorização de que trata a Portaria nº 5862/2026-REIT, aplica-se à presente investigação preliminar sumária a classificação seguinte: Art.2º, I, Alta prioridade.

Art.5º Autue-se pasta de processo eletrônico correcional (PEC) no sistema ePAD da CGU.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 16:36)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5964**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **c990d09372**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5965/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013516/2026-15

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para conclusão da análise inicial de admissibilidade relativa ao Processo Eletrônico Correcional (PEC) nº 99946002955202555. Análise de identificador (id) no sistema ePAD nº: 95259. Demanda de ofício, origem: Ofício Nº de Protocolo: 23006.018251/2025-52. Juízo de admissibilidade de exame inicial Nº 44/2025 - CORREGEDORIA (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.018701/2025-15.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correcionais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de nota técnica conclusiva, bem como da expedição do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da análise inicial de admissibilidade acerca da demanda correcional,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a conclusão da análise inicial de admissibilidade (AIA) de processo eletrônico correcional (PEC) de autos nº 99946002955202555.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da análise inicial de admissibilidade será de até trinta dias (30) dias.

Art.3º A análise inicial de admissibilidade será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 16:59)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5966/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013523/2026-17

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para finalização da investigação preliminar relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 71970, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR: 23546.091299/2024-17, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de atos administrativos e diligências mínimas, com a expedição da nota técnica conclusiva e do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da investigação preliminar sumária,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que, em breve síntese, traz orientações da CGU acerca da tramitação de processos correccionais durante período de greve,

CONSIDERANDO as orientações constantes do e-mail relacionado à reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a finalização da investigação preliminar sumária relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 71970, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR: 23546.091299/2024-17, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos de finalização investigação preliminar sumária será de sessenta dias (60) dias.

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações, apurações, e comissões sindicantes ou processantes.

Art. 4º Autue-se processo eletrônico correcional (PEC) no sistema ePAD da CGU para dar continuidade ao feito processual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 20:06)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5966**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **3f3a5aaefc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5967/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013525/2026-06

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para finalização da investigação preliminar relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 71994, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.091607/2024-12, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de atos administrativos e diligências mínimas, com a expedição da nota técnica conclusiva e do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da investigação preliminar sumária,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que, em breve síntese, traz orientações da CGU acerca da tramitação de processos correccionais durante período de greve,

CONSIDERANDO as orientações constantes do e-mail relacionado à reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a finalização da investigação preliminar sumária relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 71994, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.091607/2024-12, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos de finalização investigação preliminar sumária será de sessenta dias (60 dias).

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações, apurações, e comissões sindicantes ou processantes.

Art. 4º Autue-se processo eletrônico correcional (PEC) no sistema ePAD da CGU para dar continuidade ao feito processual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 20:29)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5967**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **Oda26d7511**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5968/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013527/2026-97

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para finalização da investigação preliminar relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 71994, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.091294/2024-94, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de atos administrativos e diligências mínimas, com a expedição da nota técnica conclusiva e do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da investigação preliminar sumária,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que, em breve síntese, traz orientações da CGU acerca da tramitação de processos correccionais durante período de greve,

CONSIDERANDO as orientações constantes do e-mail relacionado à reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a finalização da investigação preliminar sumária relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 71994, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.091294/2024-94, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos de finalização investigação preliminar sumária será de sessenta dias (60 dias).

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações, apurações, e comissões sindicantes ou processantes.

Art. 4º Autue-se processo eletrônico correccional (PEC) no sistema ePAD da CGU para dar continuidade ao feito processual.

Art. 5º Para fins de priorização de que trata a Portaria nº 5862/2026-REIT, aplica-se à presente investigação preliminar sumária a classificação seguinte: Art.2º, I, Alta prioridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 22:01)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5968**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **62b45701ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5969/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013528/2026-31

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para finalização da investigação preliminar relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 74258, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.101945/2024-61, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de atos administrativos e diligências mínimas, com a expedição da nota técnica conclusiva e do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da investigação preliminar sumária,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que, em breve síntese, traz orientações da CGU acerca da tramitação de processos correccionais durante período de greve,

CONSIDERANDO as orientações constantes do e-mail relacionado à reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a finalização da investigação preliminar sumária relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 74258,, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.101945/2024-61, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos de finalização investigação preliminar sumária será de sessenta dias (60) dias.

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações, apurações, e comissões sindicantes ou processantes.

Art. 4º Autue-se processo eletrônico correccional (PEC) no sistema ePAD da CGU para dar continuidade ao feito processual.

Art. 5º Para fins de priorização de que trata a Portaria nº 5862/2026-REIT, aplica-se à presente investigação preliminar sumária a classificação seguinte: Art.2º, I, Alta prioridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 22:11)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5969**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **b89fdcc1cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5970/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013529/2026-86

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para finalização da investigação preliminar relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 77725, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.003013/2025-35, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de atos administrativos e diligências mínimas, com a expedição da nota técnica conclusiva e do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da investigação preliminar sumária,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que, em breve síntese, traz orientações da CGU acerca da tramitação de processos correccionais durante período de greve,

CONSIDERANDO as orientações constantes do e-mail relacionado à reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a finalização da investigação preliminar sumária relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 77725, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.003013/2025-35, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos de finalização investigação preliminar sumária será de sessenta dias (60 dias).

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações, apurações, e comissões sindicantes ou processantes.

Art. 4º Autue-se processo eletrônico correccional (PEC) no sistema ePAD da CGU para dar continuidade ao feito processual.

Art. 5º Para fins de priorização de que trata a Portaria nº 5862/2026-REIT, aplica-se à presente investigação preliminar sumária a classificação seguinte: Art.2º, I, Alta prioridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 22:20)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5970**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **8de1117a50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5971/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013530/2026-19

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para finalização da investigação preliminar relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 81557, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.016543/2025-43, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de atos administrativos e diligências mínimas, com a expedição da nota técnica conclusiva e do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da investigação preliminar sumária,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que, em breve síntese, traz orientações da CGU acerca da tramitação de processos correccionais durante período de greve,

CONSIDERANDO as orientações constantes do e-mail relacionado à reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a finalização da investigação preliminar sumária relacionada à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 81557, com manifestação de origem na plataforma Fala-BR protocolizada sob NUP nº: 23546.016543/2025-43, e relativa aos Juízos de admissibilidade nº 13/2025 e 76/2025.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos de finalização investigação preliminar sumária será de sessenta dias (60) dias.

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações, apurações, e comissões sindicantes ou processantes.

Art. 4º Autue-se processo eletrônico correccional (PEC) no sistema ePAD da CGU para dar continuidade ao feito processual.

Art. 5º Para fins de priorização de que trata a Portaria nº 5862/2026-REIT, aplica-se à presente investigação preliminar sumária a classificação seguinte: Art.2º, I, Alta prioridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 22:29)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5971**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **0f2ba90d47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5972/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013531/2026-55

Santo André-SP, 18 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para a instrução e conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) relativa à análise de identificador ePAD CGU(id) nº 92359 (72781), Juízos de Admissibilidade nº 67/2025 e 75/2025, com documento interno de origem: Nº de Protocolo: 23006.007974/2025-26, e processo eletrônico correccional (PEC) nº 99946002439202521.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais,

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de diligências mínimas específicas e o volume de documentos a analisar no procedimento administrativo em tela,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento grevista de servidores públicos federais técnico-administrativos da educação superior federal, nas universidades federais, deflagrado por intermédio da FASUBRA NACIONAL, em fevereiro de 2026, conforme informado no documento ID 07 - 2026 (Deflagração de Greve - FASUBRA Nacional),

CONSIDERANDO, naquilo que compatível, a aplicação das orientações que constam da Nota Técnica nº 1014/2024/CGUNE/DICOR/CRG, PROCESSO Nº 00190.102701/2024-78, que trata dos reflexos da adesão a movimento paredista por servidores públicos responsáveis pela condução de procedimentos administrativos disciplinares ou, ainda, por servidores que figurem como acusados ou testemunhas nestes feitos,

CONSIDERANDO as orientações constantes do da reunião técnica seguinte: IDECOR - Reunião Técnica CRG e SISCOR - 21 de março de 2025 às 10h - Orientações Importantes, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR,

Com fundamento na Instrução Normativa Nº 15/2026, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigo 14, incisos I e II, da Corregedoria-seccional da UFABC, publicada no Boletim de Serviço nº 1546, de 26 de maio de 2026, páginas 125 até 129, e, subsidiariamente, no artigo 37, caput, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, combinado com o artigo 2º da Resolução CONSUNI nº 239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a conclusão da investigação preliminar sumária (IPS) relativa à análise de identificador ePAD CGU(id) nº 92359 (72781), Juízos de Admissibilidade nº 67/2025 e 75/2025, com documento interno de origem: Nº de Protocolo: 23006.007974/2025-26, e processo eletrônico correccional (PEC) nº 99946002439202521.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da investigação preliminar sumária (IPS) será de até cento e oitenta (180) dias.

Art. 3º A investigação preliminar sumária será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC, podendo ser convocadas pessoas servidoras públicas de outras unidades acadêmicas e administrativas da universidade para colaborar com a realização dos trabalhos, considerando tratar-se de serviço público relevante a participação em investigações e apurações instauradas pela unidade correccional instituída.

Art. 4º Para fins de priorização de que trata a Portaria nº 5862/2026-REIT, aplica-se à presente investigação preliminar sumária a classificação seguinte: Art.2º, I, Alta prioridade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 22:43)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5972**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **58f860bc81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5973/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013533/2026-44

Santo André-SP, 19 de junho de 2026.

Prorroga o prazo para conclusão da análise inicial de admissibilidade (AIA) relativa à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 84734. Manifestação de origem na plataforma Fala-BR: 23546.034894/2025-36. Ofício Nº de Protocolo: 23006.009361/2025-23.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado mediante a Portaria de Pessoal Nº 245/2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.006330/2025-11, de 19 de março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (DOU), e mediante a Portaria de Pessoal Nº 1340 / 2025 - REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.032594/2025-20, publicada no Boletim de Serviço nº 1506, de 23 de dezembro de 2025, página 51, e no Diário Oficial da União(DOU), Seção 2, Nº 244, de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, página 40, no uso das atribuições legais relativas à função pública, com fundamento no artigo 50 da Lei nº 9784/1999, e nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, com o uso dos recursos tecnológicos nos processos correccionais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de finalização de nota técnica conclusiva, bem como da expedição do Juízo de admissibilidade de manifestação final, para o desfecho da análise inicial de admissibilidade acerca da demanda correccional,

Baseado na Instrução Normativa nº 15/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, artigos 5º, 7º e 9º, e artigo 14, incisos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a instrução e a conclusão da análise inicial de admissibilidade (AIA) relativa à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 84734, manifestação de origem na plataforma Fala-BR: 23546.034894/2025-36, ofício Nº de Protocolo: 23006.009361/2025-23.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da análise inicial de admissibilidade será de até trinta dias (30) dias.

Art. 3º A análise inicial de admissibilidade será realizada pela equipe de servidores da Corregedoria-seccional da UFABC.

Art. 4º Autue-se pasta de processo eletrônico correccional (PEC) no sistema ePAD da CGU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 04:46)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5973**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **390dae8176**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 36/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013534/2026-99

Santo André-SP, 19 de junho de 2026.

Assunto: Juízo de admissibilidade de exame inicial relativo à análise de identificador (id) no sistema ePAD CGU nº: 84734. Manifestação de origem na plataforma Fala-BR: 23546.034894/2025-36. Ofício Nº de Protocolo: 23006.009361/2025-23.

Vistos e examinados os documentos da manifestação, na espécie: denúncia, encaminhada e após a realização do exame inicial, considerando:

I - A contextualização e a análise técnica:

A) A Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, nos artigos 37 e 38, estabelece que as denúncias serão objeto de juízo de admissibilidade.

B) A Instrução Normativa nº 15/2026 - CORREGEDORIA, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, nos artigos 5º, 7º, 9º e 14, I e II, preceitua, dentre outros fatores técnicos, que os juízos de admissibilidade serão instruídos com notas técnicas e matriz de responsabilização.

C) No caso em exame, por intermédio de ofício da unidade correcional, a administrada foi contatada e colaborou tempestivamente com o esclarecimento dos fatos e a prestação de informações, conforme prevê o artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 9784/1999.

D) Há necessidade de autuação de processo eletrônico correcional no sistema ePAD da CGU para documentar o feito, restando pendentes diligências mínimas indispensáveis para a finalização da análise técnica e para a expedição do juízo de admissibilidade de manifestação final acerca da demanda correcional examinada.

II - A conclusão:

E) Em vista do exposto, com fundamento no artigo 2º da Resolução Consuni nº 239/2024, combinado com os artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, nos artigos 37, e, baseado na Instrução Normativa nº 15/2026 desta unidade setorial de correição (USC), **DECIDO** pela instauração de procedimento administrativo preliminar, na espécie: **Análise Inicial de Admissibilidade (AIA)**.

F) A instrução do procedimento será realizada pela equipe da Corregedoria-seccional da UFABC.

G) Autue-se pasta de processo eletrônico correcional no sistema ePAD da CGU, para o encarte dos documentos avulsos e anexos já colacionados na instrução.

H) Em trinta(30) dias, retornem os autos para o juízo de admissibilidade de manifestação final.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 05:33)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **2b0d49e345**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 37/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.013535/2026-33

Santo André-SP, 19 de junho de 2026.

Assunto: Juízo de admissibilidade de exame inicial relativo à manifestação, na espécie: denúncia, protocolizada na plataforma Fala-BR sob NUP nº 23546.065664/2025-19. Processo eletrônico correccional nº 99946001845202576. Análise de identificador ePAD nº 90579.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando que:

I - A contextualização e a análise técnica:

A) A Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, nos artigos 37 e 38, estabelece que as denúncias serão objeto de juízo de admissibilidade. Conforme o artigo 41 do mesmo diploma normativo, é preceituado que a investigação prelliminar sumária (IPS) será instaurada de ofício ou com base em representação ou denúncia recebida pelo titular da unidade setorial de correição, inclusive denúncia anônima.

B) A Instrução Normativa nº 15/2026 - CORREGEDORIA, Nº do Protocolo: 23006.011480/2026-27, de 25 de maio de 2026, nos artigos 5º, 7º, 9º e 14, I e II, preceitua, dentre outros fatores técnicos, que os juízos de admissibilidade serão instruídos com notas técnicas e matriz de responsabilização.

C) No caso em exame, por intermédio de ofício da unidade correccional, a administrada foi contatada e colaborou tempestivamente com o esclarecimento dos fatos e com a prestação de informações, conforme prevê o artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 9784/1999.

D) Houve necessidade de autuação de processo eletrônico correccional no sistema ePAD da CGU para documentar o feito investigativo preliminar, restando pendentes diligências mínimas indispensáveis para a finalização da análise técnica e para a expedição do juízo de admissibilidade de manifestação final acerca da demanda correccional examinada.

II - A conclusão:

E) Em vista do exposto, com fundamento no artigo 2º da Resolução Consuni nº 239/2024, combinado com os artigos 37, 38, e 40 até 44 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, nos artigos 37, e, baseado na Instrução Normativa nº 15/2026 desta unidade setorial de correição (USC), **DECIDO** pela instauração de procedimento administrativo preliminar, na espécie: **Investigação Preliminar Sumária**.

F) A instrução e finalização do procedimento será realizada pela equipe da Corregedoria-seccional da UFABC, no prazo de até cento e oitenta (180) dias.

G) Observe-se a diretriz prelecionada pela CGU, para que seja buscada a solução consensual dos conflitos, por intermédio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 ou, na impossibilidade da pactuação dessa espécie de instrumento, sejam expedidas notas de orientação, de natureza preventiva e reflexiva, com vistas ao reestabelecimento do diálogo e do debate arrazoados, à luz do Código de Ética da UFABC, que é fonte subsidiária e complementar da atuação

correcional, e conforme preceituam as portarias: Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, artigo 4º, inciso I, e Portaria nº 4326/2024-REIT, artigo 3º, IV.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 06:12)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **9883f91fae**

NETEL

NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 26/2026 - NETEL-DAETI (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.013278/2026-30

Santo André-SP, 16 de Junho de 2026

***(Assinado digitalmente em 18/06/2026 05:
44)***

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

/UFABC

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###642#5

***(Assinado digitalmente em 16/06/2026 15:
30)***

VITOR VIEIRA VASCONCELOS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PGE-GEO (11.01.06.75)

Matrícula: ###485#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **8a2aef5dbc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

EDITAL UAB/UFABC

Processo Seletivo para atuação como Bolsista CAPES/UAB - **Professor Formador** para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de pós-graduação lato sensu: **Geoprocessamento**, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES para a oferta de turma aprovada no EditalCAPES 25/2023.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC, prioritariamente, para a atuação como Professor Formador na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de pós-graduação *lato sensu*: Geoprocessamento, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Formador de disciplina será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas:
- a)** Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.
- 1.2** Este processo destina-se a seleção de professor para a atuação como bolsista (CAPES/UAB) do curso de Pós-Graduação lato sensu: Geoprocessamento, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância – EaD - na função de Professor Formador e Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso.
- 1.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Formador estabelecido neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- 1.4** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.
- 1.5** A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.
- 1.6** Este processo de seleção terá validade de 2 (dois) anos, improrrogável. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.
- 1.7** O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo ConsePE-UFABC em Ato Decisório ConsePE nº 296/2024, de 05/12/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 1404 de 10/12/2024 e disponível no site da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1** Será selecionado 01 (um) candidato para a função de Professor Formador.
- 2.2** As mensalidades serão concedidas de acordo com a Portaria CAPES nº 309/2024 e Instrução Normativa GAB nº 01 de 01/10/2024. O candidato convocado para integrar o curso receberá bolsa de Professor Formador – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.
 - 2.2.1** Para as atividades como Professor Formador de disciplinas: uma mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula.
 - 2.2.2** No caso de disciplinas com mais de 15 horas-aula, a última bolsa será paga após o lançamento dos conceitos finais da disciplina no sistema SIGAA.
- 2.3** O candidato convocado para atuar como Professor Formador de disciplinas deverá executar as atividades e tarefas propostas pelo Projeto Pedagógico do curso, tanto virtuais como presenciais, acompanhando e avaliando o desempenho dos alunos até a atribuição do conceito final da apresentação do TCC. O candidato selecionado deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.
- 2.4** Os candidatos convocados para atuar como Professor Formador de disciplina não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

- 2.5 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.
- 2.6 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado.
- 2.7 O Professor Formador de disciplinas que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.
- 2.8 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela CAPES a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 A carga horária de atividades para Professor Formador de disciplina será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para o curso.
- 3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões e atividades presenciais e/ou a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As atividades à distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a coordenação. As reuniões podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.
- 3.3 Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Formador de disciplinas:
 - Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado;
 - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- Realizar pelo menos 2 (dois) encontros síncronos, um no início da disciplina, e outro no fim da disciplina, a serem agendados com a coordenação, de acordo com o calendário da oferta;
- Desenvolver as atividades no AVA e abrir os espaços de fóruns de discussão e de correção das atividades durante a orientação do TCC;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 48h, exceto finais de semana;
- Participar de sala de bate-papo uma vez por semana durante 2 horas para tirar dúvidas de alunos;
- Realização de Web-Conferência com os alunos durante os encontros presenciais;
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc.;
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas da disciplina no AVA, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Curso;
- Verificar as avaliações dos tutores;
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento do acompanhamento dos alunos no desenvolvimento do TCC;
- Auxiliar na produção de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação dos cursos EaD;
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação dos alunos sob sua responsabilidade;
- Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de desenvolvimento do TCC, através de comunicação escrita ou online, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Curso;
- Participar da Banca Final de avaliação do TCC;
- Estar presente nas aulas presenciais do curso nos polos ou UFABC;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
- Ter disponibilidades de atuar aos sábados, em Encontro Presencial do curso, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

UFABC ou no Polo;

- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação lato sensu Geoprocessamento/ UFABC.
- 4.2** O processo seletivo é destinado, prioritariamente, aos professores ativos ou aposentados da UFABC.
- 4.3** O processo seletivo será constituído de:
- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas, anexação de documentos;
 - Avaliação curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1** Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 PROFESSOR FORMADOR DE DISCIPLINA:

- a) Ter experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior.
- b) Prioritariamente ser docente da UFABC;
- c) Prioritariamente ter título acadêmico nível Doutorado;

- 5.2** Não havendo o preenchimento das vagas pelo quadro docente da UFABC, é admitida a seleção de professores externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- 5.3** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.
- 5.4** Não há impedimento para que os candidatos que forem selecionados para atuar nas disciplinas do curso sejam selecionados para atuar na função de Orientador de TCC. Não é necessário que o(a) candidato(a) se inscreva em uma disciplina para que possa se inscrever para ser Orientador(a) de TCC.
- 5.5** O período para as inscrições está disposto no cronograma deste edital – item 10.
- 5.6** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF (tamanho de até 2 MB por documento):
- I. RG e CPF;
 - II. Diploma;
 - III. Comprovante de experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior e/ou atestado de vínculo emitido pela SuGePe/UFABC;
 - IV. Documentos que comprovem as experiências para pontuação.
- 5.7** O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizado na página do curso.
- 5.8** Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.
- 5.9** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do último dia de inscrição disposto no cronograma deste edital - item 11. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.
- 5.10** A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.
- 5.11** É permitida apenas uma inscrição por candidato. O sistema não aceita mais de uma inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

6. DAAVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1** Será formada uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Curso e publicada pela Coordenação Geral da UAB , constituída por servidores efetivos da UFABC, para a execução dos trabalhos.
- 6.2** Com caráter Classificatório será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos. Na Avaliação Curricular serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.
- 6.3** Serão pontuadas somente os itens e informações preenchidas pelo próprio candidato conforme “Anexo II”, enviado durante a inscrição.
- 6.4** Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 6.5** As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.
- 6.6** As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular dos candidatos são apresentadas no Anexo II – Avaliação Curricular. As atividades serão pontuadas e consideradas para a classificação dos candidatos em cada uma das disciplinas e para a Orientação de TCC.
- 6.7** Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, em cada disciplina, segundo a análise dos itens constantes no Anexo II – Avaliação Curricular deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação, considerando prioritariamente docentes da UFABC.
- 7.1.1** Para fins da prioridade citada no item 7.1, a lista de classificação será separada entre docentes da UFABC e demais candidatos considerados como público externo.
- 7.1.2** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que porventura obtiverem pontuação na Análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Curricular igual a Zero (0) serão desclassificados(as) do processo seletivo.

8. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que porventura não tiverem formação profissional ou experiência de tutor ou docente na área de geoprocessamento serão desclassificados(as) do processo seletivo.

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a)** Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- b)** Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial, em áreas afins às de interesse deste curso (conforme Projeto Pedagógico do Curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- c)** Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

9. DO RESULTADO

9.1 Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>.

9.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> conforme o item 10 do presente edital. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.3 O resultado final será publicado no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Formador I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

10. DA FORMALIZAÇÃO

10.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá enviar via e-mail para: cursos.uab@ufabc.edu.br o documento listado conforme a seguir, assinados de forma eletrônica com um verificador válido ou entregar de forma presencial o original ou ainda enviar via correios a cópia dos documentos autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

10.1.1 Declaração de não acúmulo de bolsas (original)- (Anexo III)

10.2 O candidato aprovado neste processo seletivo que formalizar a sua participação no curso como bolsista será considerado vinculado ao curso de Pós-Graduação Lato sensu: Geoprocessamento, durante o período em que realizar as suas atividades.

11. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	26/06/2026 a 17/07/2026
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	21/07/2026
Período de interposição de Recurso	22/07/2026 a 27/07/2026
Previsão de Publicação de Resultado dos Recursos e do Resultado Final	30/07/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- 12.3** A efetivação do curso ocorrerá considerando, exclusivamente, a disponibilização financeira por parte da CAPES.
- 12.4** A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos pela CAPES.
- 12.5** Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.
- 12.6** O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.
- 12.7** Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)
- 12.8** Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de um curso no mesmo período.
- 12.9** Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Vitor Vieira Vasconcelos
Coordenador do Curso de Especialização
Geoprocessamento

Mirian Pacheco Silva Albrecht
Coordenadora Geral da UAB-UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

Professor Formador – Disciplina

Disciplina	Carga Horária	Previsão de Oferta	Vagas
Monografia – Orientação de TCC	120	Junho/2027	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO II – Avaliação Curricular

Experiência – Modalidade EaD			
Item	Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
A	Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *2,0 pontos por turma ofertada de disciplina com carga horária mínima de 30h, independente do número de alunos matriculados.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	20
B	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD, em temas que mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *0,5 ponto por TCC orientado.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	10
C	Experiência em tutoria em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *1,0 ponto por ano completo de atuação.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	6
D	Participação em Curso de formação para atuação em EaD com carga horária mínima de 20h, ofertados pela UFABC ou outra instituição reconhecida pelo MEC. *1,0 ponto por curso finalizado com aprovação.	Certificados emitidos pela instituição de oferta.	2
E	Coordenação de cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *1,0 ponto por ano completo de atuação.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	6
F	Coordenação de Tutores em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *1,0 ponto por ano de atuação.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Experiência – Modalidade Presencial			
Item	Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
A	Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *1,0 ponto por ano completo.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	6
B	Coordenação de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial, com relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. *1,0 ponto por ano completo.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.	4
C	Orientação de alunos em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – nível Doutorado. *1,0 ponto por orientação concluída.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais.	5
D	Orientação de alunos em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – nível Mestrado. *0,5 ponto por orientação concluída.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais.	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO III - Declaração de não acúmulo de bolsa



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em _____ de _____ de 2026.

Eu, _____,
CPF: _____, Bolsista Professor Formador do curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em _____, modalidade EaD do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Portaria CAPES 309/2024 de 27/09/2024.

(nome completo)



UFABC